



EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2021

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” E “HABILITAÇÃO”
5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
6. DO CREDENCIAMENTO
7. DA PROPOSTA COMERCIAL
8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
9. DA SESSÃO DO PREGÃO
10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
11. DOS LANCES VERBAIS
12. DO JULGAMENTO
13. DOS RECURSOS
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
17. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- ANEXO I - Especificações do Objeto
- ANEXO II - Termo de Referência
- ANEXO III – Ata de Registro de Preço

MODELOS

- MODELO 1 - Credenciamento
- MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital
- MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
- MODELO 5 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- MODELO 6 - Proposta de Preços



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2021

DO PREÂMBULO

Órgão Interessado:	Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins - TO, Fundo Mun. de Saúde, Fundo Mun. de Assistência Social, Fundo Mun. de Educação.
Processo:	157/2021
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Tipo Licitação	MENOR PREÇO POR ITEM
Exame ou Retirada do Edital:	Diretoria de Compras, no prédio da Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins – TO, endereço Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO e no site www.doisirmaos.to.gov.br
Local da Sessão:	Sala de Reuniões endereço acima.
Data da Sessão:	09/03/2021
Hora da Sessão:	09h00min
Informações:	Telefax (63) 3362-1228 em horário comercial



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a licitação visando a Registro de preço para aquisição de material de expediente, pedagógico, papelaria, suprimento de informática para atender a demanda dos fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins - TO, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações constantes no ANEXO I.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, exceto consórcio.

2.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

a) estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;

b) incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº. 8.666/93;

c) estiver incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

d) incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.3 Das medidas tomadas pela Comissão de Licitação na sessão pública:

2.3.1A Comissão de Licitação deverá estar provida no uso de EPI's básicos, tais como: máscara e luvas.

2.3.2A Comissão de Licitação deverá disponibilizar álcool em gel antisséptico 70% para os presentes da sessão pública.

2.3.3A Comissão de Licitação deverá determinar o distanciamento mínimo 1,5 metros entre os presentes na sessão, por marcação de indicação de espaços.

2.4 Os representantes das empresas deverão comparecer aptos com seus devidos EPI's (máscara e luva) na sessão pública.

2.5 A equipe de ASG (Auxiliares de Serviços Gerais) da Prefeitura Municipal de DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO, ficará responsável por manter o ambiente da sessão higienizado e oferecer alternativas de higienização (água, sabão, sabonete e ou álcool em gel).

2.6 São de responsabilidade do agente público comunicar as autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

2.7 Na existência de suspeita de que trata o item 3.4 o presidente da CPL suspenderá a sessão pública e por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO poderá determinar a realização de medidas sanitárias profiláticas para a descontaminação do ambiente.

2.8 Estarão fixados nos murais de aviso orientações de prevenção, conforme normas



estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Infectologia.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Diretoria de Compras e Licitações, no endereço, fax e/ou e-mail constados nas preliminares deste Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.

3.2. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Diretoria de Compras e Licitações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão, observadas as demais disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e, quando for o caso, assinados pelo representante legal do licitante, em original.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro responsável pelo certame.

4. DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” E “HABILITAÇÃO”

4.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues ao Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

4.2. A Diretoria de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação” enviados pelos correios ou quaisquer outras formas.

4.3. O Envelope I - PROPOSTA COMERCIAL e o Envelope II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021

ENVELOPE N.º

PROPONENTE:

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos a serem apresentados deverão:

a) quando cópias, com registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

b) quando proposta, conter rubrica em todas as folhas e assinatura na última do responsável constituído;

c) ser preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas



não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

5.2. Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de requeridos no presente Edital.

5.4. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os licitantes deverão credenciar, mediante a apresentação de carta ou procuração por instrumento público ou particular, um credenciado ou procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema, conforme **MODELO 1**.

6.2. Os credenciados ou procuradores deverão estar munidos da Cédula de Identidade ou documento equivalente.

6.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverão ser apresentadas cópias do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e Cédula de Identidade.

6.4. Deverá ser incluído no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial, essa certidão deverá ter prazo de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data.

6.5. Juntamente com o documento de comprovação do item 6.4, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme **MODELO 2**.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial deverá ser datilografada ou digitada e deverá conter:

- a) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- b) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- a) O valor unitário dos produtos, total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- b) Marca e fabricante dos materiais ofertados;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- d) Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.



7.2. Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser entregue declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme **MODELO 3**.

7.3. Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição dos preços.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Licitação o verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, onde será realizada consulta nos sítios relacionados abaixo:

a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos – TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Portal da Transparência e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - Portal da Transparência (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

8.1.1. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ, na fase de habilitação, são recomendação do TCU (Acórdão nº 1.193/2011– Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal observada às seguintes premissas:

a) os documentos deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços;

b) documento para habilitação, sujeito a prazo de validade, que não mencionar o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;

8.3 Após as fases de lances e análise e aceitabilidade da proposta de preço, a pregoeiro analisará a documentação de habilitação do licitante que apresentou a proposta mais vantajosa, segundo os critérios de julgamento fixados no instrumento convocatório.



8.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS:
<https://ceiscadastro.cgu.gov.br/index.aspx?ReturnUrl=%2f>
- b) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>

8.5 Apresentar Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, conforme **MODELO 4**.

8.6. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.7. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar dois atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação, conforme itens ofertados, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório;

8.8. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** os licitantes deverão apresentar:

8.8.1. - Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



8.9. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, incluindo a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- f) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- g) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

8.10. A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **MODELO 5**.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

9.2. O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

9.3. Por decisão do Pregoeiro, a sessão poderá ser suspensa e retomada posteriormente, em data e hora previamente informadas aos participantes.

9.4. Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



10.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

10.3. Para classificação nesta licitação, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

10.4. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.5. Caso haja empate nas condições definidas no item 10.3, as propostas com valores empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

11. DOS LANCES VERBAIS

11.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

11.2. Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

11.3. A declaração de declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº 123/2006.

11.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços;



c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) na hipótese da não contratação nos termos previstos nas letras “a” e “b” acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

11.6. O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. DO JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM

12.2. Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

12.3. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.

12.6. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subseqüentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo à verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

12.7. Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.8. Ao vencedor de menor preço que apresente restrição na regularidade fiscal, inserido na condição estabelecida de favorecido como microempresa ou empresa de pequeno porte, qual será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização de seus documentos de habilitação.

12.9. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.



12.11. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço para a Administração.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2. As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

13.3. Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, ao licitante decairá o direito de recurso.

13.4. Os recursos serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com a comunicação do resultado do julgamento diretamente aos interessados ou publicação no Placar do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

13.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes "HABILITAÇÃO" inviolados, no encerramento da licitação.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

14.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es) e homologação do procedimento licitatório.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses (um) ano a contar de sua publicação, conforme **ANEXO II**.

15.2 – A publicação da Ata de Registro de Preços se dará em imprensa Oficial do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, pelo prazo de cinco dias úteis.



15.3 - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do Município, pelo prazo de cinco dias úteis e ficará disponível na Prefeitura para conhecimento público.

15.4 – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura da Ata de Registro de Preços no qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. As normas que disciplinam o Pregão em pauta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o interesse da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

16.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da adequação e perfeita compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão em pauta.

16.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

16.5. A adjudicação e a homologação do resultado deste Pregão não implicarão direito à contratação.

16.6. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

16.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura do presente Pregão, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos locais e horários anteriormente estabelecidos.

17. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

17.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

17.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irajustáveis pelo período de um ano, a partir da data da apresentação da proposta e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



18.1. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto, o Município poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades seguintes:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do serviço, no caso de inexecução total da obrigação;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

18.2. Quando o proponente não o instrumento contratual na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 18.1."a" e à penalidade do item 18.1."d" ou 18.1."e", além de decair o direito à execução do objeto.

18.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

18.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

18.5. A aplicação das penalidades independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

18.6. As penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

18.7. O proponente será cientificado, por escrito, da penalidade aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

18.8. A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civil, penal e criminal, poderão ser também aplicadas àqueles que:

a) retardarem a execução do Pregão;



b) apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal;

c) aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.2. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

19.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

19.6. Fica eleito o foro de Miranorte -TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

19.7. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Diretoria de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração e Planejamento, na Prefeitura em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos Telefax: (063) 3373-1153.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira**



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Agenda Comercial 2021 Capa dura 208 folhas Formato 123x 275 mm Capa preta	UN	30		
2	Alfinete aço niquelado com cabeça nº 24, 25g,	UN	150		
3	Alfinetes Para Mapa n. 01 Vermelho cx c/ 50	UN	10		
4	Alfinetes Para Mapa n. 01 Azul cx c/ 50	UN	10		
5	Alfinetes Para Mapa n. 01 Verde cx c/ 50	UN	10		
6	Apoio Punho em gel Teclado- Base anti - deslizante, Dimensões: 9,3 x 49 .3 x 2 cm, na cor preta.	UN	40		
7	Almofada Tintada para carimbo nº. 3, com tecido de longa duração em estojo com tampa Plástica ou metal, medindo 6,7cm x11 cm, composição: resina, água, glicóis e corantes, na cor; preta- embalagem caixa c/1 unidade	UN	20		
8	Agenda de mesa diária, com 180 folhas, papel branco de 60g, formato interno de 14,1 cm , cores variadas, calendário vigente.	UN	100		
9	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa papel plastificado, quantidade folhas 100, Gramatura 90, comprimento 210, tipo encadernação espiral plástico, largura150, tipo papel miolo off set, características adicionais com índice alfabético de a/z.	UN	50		
10	Apontador de lápis plástico vertical com depósito	UN	140		
11	Bloco de Anotações 50x50 250 folhas colorido	UN	200		
12	Bloco recado, material papel, cor Rosa Choque, largura 76, comprimento 76, característica adicionais auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100	UN	200		
13	Bloco de recado material papel, cor amarela, largura 76, comprimento 76, características adicionais auto-adesivo, post it quantidade folhas 100.	UN	200		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



14	Bloco recado, material papel, cor verde, largura 38, comprimento 51, características adicionais auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100.	UN	200		
15	Bloco de Recados adesivo Amarelo 76x 102 MM	UN	200		
16	Borracha Branca com capa plástica	UN	1200		
17	Borracha branca escolar B-40 Cx c/ 40	CX	50		
18	Balão em látex, liso, Tamanho: nº 9 Dimensões: 23cm de Diâmetro (Inflado) Embalagem com 50 unidades. Cores Variadas: Vermelha ,Amarelo , Branco, Azul.	UN	200		
19	Calculadora de mesa, 12 dígitos, solar/bateria, teclado de borracha.	UN	52		
20	Caneta esferográfica azul Tinta de alta qualidade, corpo cristal com furo lateral fabricação nacional • Ponta Média 1.0 cx com 50 unidades.	CX	200		
21	Caneta esferográfica preta Tinta de alta qualidade, corpo cristal com furo lateral fabricação nacional • Ponta Média 1.0 cx com 50 unidades.	UN	100		
22	Caneta esferográfica Vermelha Tinta de alta qualidade, corpo cristal com furo lateral fabricação nacional • Ponta Média 1.0 cx com 50 unidades.	UN	30		
23	Caneta esferográfica Azul Tinta de alta qualidade, corpo cristal, fabricação nacional, primeira linha. • Ponta Fina 0.7 cx com 50 unidades.	CX	60		
24	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores, ponta grossa de aproximadamente 3 mm em feltro	Est	100		
25	Caneta Hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, aplicação papel, estojo com 12 cores.	Est	100		
26	Caneta p/cd/ dvd 2.0mm preta CX com 12 und	CX	30		
27	Caderno univ. capa dura costurado 96fl amarelo	UN	160		
28	Caderno Escolar espiralado, 200 folhas úteis não sendo contatas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Linhas coincidente em ambas as faces. Especificações Dimensões mínimas:	UN	80		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima de 56g/m. Capa e contracapa e duras: papelão gramatura mínima 115g/m com guarda em offset gramatura mínima de 63g/m, a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 folhas impressas a uma cor. espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas conhecido como sistema coil lock que impossibilitem a formação de pontas agudas.				
29	Caderno brochura pequeno, possui capa dura, área para identificação e folhas pautadas. Formato 140x200 mm. Gramatura 56 g/m número de folhas 48 folhas. Cores variadas	UN	80		
30	Caderno Brochura caligrafia contendo folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia. Especificações técnicas: Formato: 187 mm x 245 mm. Gramatura: 70 g/m Número de folhas: 40 folhas.	UN	100		
31	Caderno de tabuada com 8 folhas, contendo as quatro operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Especificações: capa flexível, gramatura 63 g/m. formato: 136x200. pacote com 100 unidades.	UN	300		
32	Cola Branca 225g Lavável. Sua Fórmula é a base de água e PVA. Possui acabamento Transparente e flexível. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. 1º linha e ótima qualidade	UN	100		
33	Cola Branca de 90 gramas, a base de PVA, consistente e resistente a umidade, composição: polimetrolvinílico, tensoativo e plastificante, atóxico, com bicodossado. Caixa c/ 12 un	CX	300		
34	Cola Glíter colorida, contendo caixa com 06 frascos plásticos com no mínimo 23 gramas de cola glíter, com	UN	120		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	brilho intenso, atóxica, cores ouro, prata, azul, verde, vermelho, e cristal. Desenvolvida para trabalhos escolares				
35	Cola Instânea multiuso, compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprente, EVA e viton. Produto monocomponente não requer mistura. Embalagem de 20 g, incolor.	UN	70		
36	Cola Transparente, aplicação para isopor, solúvel em álcool e de secagem rápida, certificação inmetro, tubo de 90 g. caixa c/ 12	CX	20		
37	Cola Branca, 1000 ml. Adesivo Vinílico de alta resistência, ideal para colagens duráveis em papel, usado para caixas, e maquetes e outros.	UN	100		
38	Cola em Bastão Grossa pacote 1 kg	Pct	50		
39	Cola em Bastão Fina pacote 1 kg	Pct	30		
40	Cola de Silicone Liquida 100 gr	UM	30		
41	Carbono preto 22x33cm, caixa com 100x1.	UN	20		
42	Cinta elástica para processos Elástico - Branco de 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - com logo e nome da prefeitura pct c/ 100 um	UN	20		
43	Clipes n°. 10/0 niquelado, polido, caixa com 500 gramas.	CX	50		
44	Clips galvanizado nº1 Cx com 100	CX	200		
45	Clips galvanizado nº2 Cx com 100	CX	200		
46	Clips galvanizado nº3 Cx com 100	CX	200		
47	Clips galvanizado nº4 Cx com 100	CX	140		
48	Clips galvanizado nº5 Cx com 100	CX	100		
49	Clips galvanizado nº2/0 Cx com 100	CX	150		
50	Clips galvanizado nº4/0 Cx com 50	CX	150		
51	Clips galvanizado nº6/0 Cx com 25	CX	150		
52	Clips galvanizado nº8/0 Cx com 25	CX	150		
53	Clips 10/0 galvanizado Embalagem 500grs	CX	20		
54	Corretivo líquido 18ml Fórmula à base de água	UN	96		
55	Elástico Estampa lisa, cor Branca, composto por 64,80% de poliéster e 35,20% elastodieno, confeccionado em material de alta qualidade, não tem oscilações na largura do rolo. Medida padronizada, produto com 6 centímetros d largura e rolo contendo 25 metros.	UN	25		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



56	Elástico látex amarelo n.18 pacote com 500 gramas	PCT	12		
57	Envelope ofício branco 11,5 cm x 23cm c/ 1000 unidades	CX	10		
58	Envelope saco kraft ouro 80g 240x340 mm CX 250 Und.	CX	20		
59	Envelope Saco Branco 37x 47 cm . Caixa c/ 250 unidades.	CX	10		
60	Envelope Carta 114x162 c/ 1000 um	CX	02		
61	Envelope para convite 114 x 162 mm cor colorido (azul, laranja, vermelho, verde, branco) caixa c/ 100 unidades.	PCT	100		
62	Envelope saco ouro 80g 180 x 240 mm CX 250 Und	CX	10		
63	Estilete Grande lamina larga cx com 12 un	CX	15		
64	Extensão Elétrica 10 M com 3 tomadas	UN	10		
65	Extrator de grampo espátula inox	UN	54		
66	Flanela 40x50	UN	5		
67	Fita de cetim 15 mm, cores variadas, 10 metros	UN	20		
68	Fita adesiva transp polip 45x45m 5802	UN	250		
69	Fitilho presente c/150mt Azul	UN	20		
70	Fitilho presente c/150mt Rosa	UN	20		
71	Fitilho presente c/150mt Vermelho	UN	20		
72	Fita Zebrada 70 mm x 150 mt	UN	20		
73	Papel A4 Couchê Branco 170gr cx c/ 50 fls	UN	120		
74	Folha de isopor 40 mm, medindo: 1 mt x50 cm	UN	50		
75	Folha de isopor 20 mm, medindo: 1 mt x50 cm	UN	50		
76	Folha de isopor 15 mm, medindo: 1 mt x50 cm	UN	100		
77	Folha de isopor 10 mm, medindo: 1 mt x50 cm	UM	100		
78	Folha de E.V.A Liso de 2mm, cores variadas confeccionadas em Etileno acetato de Vinila - E.V.A. Liso com cores variadas. Medidas. Variadas aproximadas: 40x48cm - no mínimo 2mm de espessura.	UN	2000		
79	Folha de E.V.A glitter, confeccionado em material resistente, inodoro, macias, não-tóxicas e flexíveis. Medidas aproximadas: 40x60 cm espessura: 2,0 mm. Cores	UN	500		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



80	Folha E.V.A Estampado, confeccionado em material emborrachado resistente, inodoro, macias, não-tóxicas e espessura: 2,0 mm. Cores variadas.	UN	500		
81	Folha E.V.A atoalhado, confeccionado em material emborrachado resistente, inodoro, macias, não- tóxicas e flexíveis. Medidas aproximadas: 40x60 cm, espessura: 2,0 mm cores variadas.	UN	500		
82	Fio de Nylon Cristal 040 mm rolo com 100 mt	UN	12		
83	Fita dupla face de papel crepado, medindo aproximadamente 48 mm x 30 metros. Especificações: Filme polipropileno bi- orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem contendo 2=02 rolos	Rolo	20		
84	Fita crepe fina 18x45 adesivo uso geral	Rolo	50		
85	Fita Crepe larga 48x50	Rolo	30		
86	Grampos Para Grampeador - caixa produzidos com arame galvanizado de alta resistencia ,tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	UN	300		
87	Grampo p/grampeador 26/6 cobreado Grampos CX 5000 UM	UN	70		
88	Grampeador Médio, Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25 folhas tamanho grampo 26/6. dimensão; comp. 170mm, larg. 35mm, Alt. 55mm.	UN	100		
89	Grampo trilho metálico 80mm (8cm) cx c/ 50 unidades, fabricado em Lâmina de aço super resistente, com acabamento eletrolítico.	CX	200		
90	Grampeador Grande 23/8-13 até 100fl C-1000. Grampeia até 100 folhas Espaço de 70 folhas Grampos do tipo:23/6 (30folhas) 23/8 (50 folhas) 23/10 (70 folhas) 23/13 (100 folhas)	UN	50		
91	Livro ata s/margem preto 100fls, Capa dura (preto)	UN	50		
92	Livro ATA -200 Folhas capa dura preto	UN	20		
93	Livro protocolo correspondência 1/4 100fl, Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de	UN	120		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	papelão 0,705 grs, Cor preta e azul;				
94	Molha dedo De Silicone	UN	50		
95	Cartolina 120gr 50x66 Amarelo	UN	150		
96	Cartolina 120gr 50x66 Azul	UN	150		
97	Cartolina 120gr 50x66 Branca	UN	1000		
98	Cartolina 120gr 50x66 Rosa	UN	150		
99	Cartolina 120gr 50x66 Verde	UN	150		
100	Cartolina 120gr 50x66 Vermelha	UN	150		
101	Papel casca de ovo na cor branco, tamanho A4 (210x297mm) e gramatura de 180g/m ² . Pacote com 50 Folhas.	UN	150		
102	Papel celofane, 85x100 cm, espessura 0,07 mm diversas cores	UN	1000		
103	Papel color set, gramatura de no mínimo 110 g, medidas mínimas: 48x66 cm. Cores variadas	UN	2000		
104	Papel crepom, parafinado, dimensões: 0,48 m de largura x 2,00 m de comprimento, cores diversas.	UN	500		
105	Papel Kraft, cor natural, 80g, rolo: 60 cm x 200 m. Alto Padrão de qualidade	Rolo	20		
106	Papel laminado, gramatura de 60g/m ² , tamanho 45x59cm, diversas cores folha.	UN	1000		
107	Papel para impressão de foto, tamanho A4, 280 gramas, caixa c/ 50 folhas.	CX	50		
108	Papel pardo, gramatura de no mínimo 240 g, medidas mínimas: 48x66 cm.	UN	30		
109	Papel Cartão Brilho Azul Claro 48x66	UN	150		
110	Papel Cartão Brilho Azul Marinho 48x66	UN	150		
111	Papel Cartão Brilho Rosa 48x66	UN	150		
112	Papel Cartão Brilho Vermelho 48x66	UN	150		
113	Papel Cartão Brilho Preto 48x66	UN	150		
114	Papel Cartão Brilho Amarelo 48x66	UN	150		
115	Papel Cartão Brilho Azul 48x66	UN	150		
116	Papel Cartão Brilho Verde 48x66	UN	150		
117	Papel seda cores variadas 48x60cm	UN	4000		
118	Papel Crepom 48x200 básico cores variadas	Rolo	800		
119	Papel Colorset A4 75gr 45 folhas no pct	Pct	400		
120	Papel vergê 180 gramas, tamanho A4 com 50 fls	Pct	500		
121	Papel Vergê Para Impressora Laser Jet A4 210X297MM Branco 120gr 50 fls	Pct	500		
122	Papel 180g 210x297 linho branco 50 folhas	Pct	500		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



123	Papel Contact Para Plastificar transparente rolo com 25 mt	Rolo	10		
124	Papel Camurça diversas cores. Tamanho 60x40 cm.	UN	500		
125	Papel sulfite 75g 210x297 A4 500 FL Gramatura: 75 g/m2 Embalagem: Pacote de 500 folhas	Res m	3000		
126	Papel jornal 215x315 48,8G com 500 folhas	Pct	50		
127	Arquivo morto de plástico, tipo box cores variadas. 3809 mm x 300mm x 200 mm.	UN	100		
128	Arquivo morto Branco 350x130x245mm Polionda.	UN	1000		
129	Arquivo morto AMARELO 350x130x245mm Polionda.	UN	750		
130	Arquivo morto PRETO 350x130x245mm Pacote Polionda	UN	750		
131	Pasta plástica L na cor transparente, tamanho A4 Pct c/ 10 un	PCT	300		
132	Pasta polionda amarela 5,5 cm pacote com 10 unidades plástico alveolar colorido medidas : 33cm x 24cm (c x l) altura : 5.5cm fechamento com elástico	UN	100		
133	Pasta polionda pacote com 10 unidades universitária 4.0cm azul : plástico alveolar colorido medidas : 38cm x 28cm (c x l) altura : 4.0cm fechamento com elástico	UN	100		
134	Pasta polionda verde 2 cm pacote com 10 unidades p Corrugado Com Abas E Elastico Lombada 20MM Formato: 335MM X, 245MM X 20MM (Ofício)	PCT	100		
135	Pasta c/elástico transparente Ofício fina	UN	800		
136	Pasta catálogo com 100 envelopes ofício preta	UN	100		
137	Pasta catálogo 20 envelopes capa colorida	UN	50		
138	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas finas, com visor externo e bolsa interna, 04 colchetes, tamanho ofício, capa plástica PVC, cor preta, dimensões aproximadas 243x330mm.	UN	100		
139	Pasta de arquivo A-Z tamanho ofício,	UN	400		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro plastificado externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento de capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabeto e lombo largo.				
140	Pasta de arquivo A-Z tamanho 25 x 28,5, lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro plastificado externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento de capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabeto e lombo largo.	UN	500		
141	Pasta com grampo mola A4, clássica pasta apresentação, confeccionada em polipropileno. Medidas aproximadas: Tamanho: A4, dimensões: 310x240x20 mm, Prendedor: Grampo Mola, Transparência: Transparente. Peso: 95,0 g.	UN	500		
142	Pasta c/elástica polip. Transparente. Ofício 4 cm	UN	200		
143	Pasta c/elástica polip. Transparente. Ofício 2 cm	UN	320		
144	Pasta Suspensa Marmorizada 160g/m2 com camada protetora plastificada caixa c/ 50 um com visor	CX	100		
145	Pasta Grampo plástico Ofício transparente	UN	500		
146	Arquivo médio preto p/pastas suspensas Dimensões 43 X 16,4 X 27,1 cm	UN	60		
147	Pasta suspensa plastificada cartão triplex 275g	UN	400		
148	Pasta sanfonada 1-31/az ofício em PP	UN	50		
149	Pasta sanfona média A4 240x330 c/12 divisões fumês	UN	50		
150	Pasta congresso polip.camurça preto c/2 bolsos	UN	50		
151	Percevejo coloridos Cx 100 und	CX	300		
152	Pincel atômico Cor azul 1.100-p ponta	CX	50		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm Caixa com 12 um				
153	Pincel atômico Cor preto 1.100-p ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm Caixa com 12 um	CX	50		
154	Pincel atômico Cor vermelho 1.100-p ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm Caixa com 12 um	CX	50		
155	Pincel marca texto brite liner amarelo CX 12 UND Ponta chanfrada de ótima qualidade	CX	250		
156	Marcador para Quadro Branco AZUL Recarregável por Refil Tecnologia Japonesa, fabricado a partir de plástico reciclado com ponta macia em poliéster de primeira qualidade caixa com 12 unidades	CX	50		
157	Refil para Marcador para Quadro Branco AZUL Tecnologia Japonesa, fabricado a partir de plástico reciclado com ponta macia em poliéster de primeira qualidade caixa com 12 unidades	CX	200		
158	Marcador para Quadro Branco PRETO Recarregável por Refil Tecnologia Japonesa, fabricado a partir de plástico reciclado com ponta macia em poliéster de primeira qualidade caixa com 12 unidades	CX	50		
159	Refil para Marcador para Quadro Branco PRETO Tecnologia Japonesa, fabricado a partir de plástico reciclado com ponta macia em poliéster de primeira qualidade caixa com 12 unidades	CX	200		
160	Marcador para Quadro Branco VERMELHO Recarregável por Refil Tecnologia Japonesa, fabricado a partir de plástico reciclado com ponta macia em poliéster de primeira qualidade caixa com 12 unidades	CX	50		
161	Refil para Marcador para Quadro Branco VERMELHO Tecnologia Japonesa, fabricado a partir de plástico reciclado com ponta macia em	CX	200		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	poliéster de primeira qualidade caixa com 12 unidades				
162	Pincel retroprojeter 2.0 azul Caixa c/ 12 und.	CX	25		
163	Barbante Cru n. 10 Rolo 1kg	Rolo	30		
164	Bobinas Térmicas para registro em ponto eletrônico, cada bobina deverá ter medidas de 57 mm x 180 mts gramatura mínima de 5 (cinco) anos	UN	50		
165	Bobina de senha numerada de 2 dígito de 00 a 99 com 2.000 senhas, contendo vinte sequências.	UN	50		
166	Bobina para calculadora profissional. Tamanho: Largura 57 mm x 22 mm, com 48g. Cor amarela.	UN	50		
167	Pistola de cola quente profissional 11mm (Bastão grosso) 40W	UN	50		
168	Pistola de cola quente profissional 8mm (Bastão fino) 20W	UN	30		
169	Rolo de TNT ESTAMPADO 40gr 1,40 x50 metros	Rolo	12		
170	Rolo de TNT Vermelho Liso 40gr 1,40x50 mt.	Rolo	12		
171	Rolo de TNT Rosa 40gr 1,40x50mt	Rolo	12		
172	Rolo de TNT Azul 40gr	Rolo	12		
173	TNT branco 40gr – (rolo de 50 mts x 1,40m de Largura)	Rolo	30		
174	TNT marron 40gr – (rolo de 50 mts x 1,40m de Largura)	Rolo	12		
175	TNT preto 40gr – (rolo de 50 mts x 1,40m de Largura)	Rolo	12		
176	Rolo de TNT Amarelo 40gr 1,40x50 mt	Rolo	12		
177	Porta Objetos 3 Lugares caneta/clips/lembrete	UN	40		
178	Porta caneta	UN	50		
179	Prancheta acrílica ofício c/ prend. metálico.	UN	120		
180	Caixa Correspondência Tripla articulável, podendo ser utilizada aberta ou fechada, produzida em poliestireno, com hastes metálicas para garantir perfeitas estabilidades	UN	50		
181	Organizador de Mesa Porta Lápis Clip Papel Lembrete (Papel Branco Incluso) bloco com 750 folhas	UN	50		
182	Quadro aviso 90x60 feltro verde moldura alumínio Quadro com base em feltro verde, Chapa de fibra de madeira,	UN	30		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	Chapa de fibra, Moldura em madeira maciça				
183	Quadro branco 80x100cm com moldura de alumínio	UN	20		
184	Quadro aviso 60x45 feltro/cortiça moldura madeira	UN	20		
185	Régua plástica 30 cm cristal. Possui marcação em cm e mm	UN	1000		
186	Tinta guache, não tóxico, de cores vivas e brilhantes. Tamanho: 15 ml cada pote de tinta. Caixa contendo 06 cores variadas.	CX	200		
187	Tinta para carimbo, cor azul, componentes base óleo, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42 ml.	UN	30		
188	Tinta para carimbo, cor preta, componentes base óleo, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42 ml.	UN	20		
189	Tesoura doméstica 7" Aço inox cabo inox	UN	68		
190	Tesoura em inox 5 1/2 - 14cm, uso escolar, cabo em polipropileno, sem ponta.	UN	180		
191	Tesoura Média cabo emborrachado 17 cm	UN	50		
192	Tesoura Para Picotar Papel e Tecido Em Aço Inox 9,5 Cabo ABS, Ideal para tecidos, cartolinas e diversos trabalhos manuais. Cabo em ABS para maior conforto na utilização. Lâminas em aço inox. Dimensões do Produto (AxLxP): 24x8x2cm	UN	30		
193	Lápis Preto nº 2 HB, redondo, com grafite macio e resistente, resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, caixa c/ 144 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionados em madeira de reflorestamento.	CX	200		
194	Lápis de cor caixa 12 unidades cores variadas tamanho grandes	CX	3000		
195	Lápis de cor Estojo com 24 cores mais vivas.	CX	1000		
196	Perfuradora de papel 2 furos capac.	UN	20		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete				
197	Perfuradora de papel 2 furos capac 25 folhas. Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas Espaço entre furos 80mm Dimensões 122x100x56mm	UN	20		
198	Perfuradora p/encadernação até 20fls p/espiral simples CX 1 UM Perfuração: Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Quantidade de punções: 60 Tamanho da mesa: 397 x 358 mm Capacidade de perfuração: 20 folhas Peso da máquina: 16 Kg	UN	20		
199	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente line Plaspiral PT 100 UND Capa para encadernação PP (polipropileno) Cor: TRANSPARENTE LINE	PCT	100		
200	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta couro Plaspiral PT 100 UN Capa para encadernação PP (polipropileno) Cor: PRETO Formato: A-4 (21 x 297 mm) Tolerância: 0,2%	PCT	100		
201	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido.	PCT	100		
202	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido.	PCT	100		
203	Espiral encadernação 33mm plástico preto cap.250fls 12 UND	PCT	100		
204	Espiral encadernação 50mm plástico preto cap.450fls 6 UM	PCT	100		
205	Tinta Guache 250 ml Cores Sortidas	UN	300		
206	Trena emborrachada 5 metros c/trava	UN	20		
207	Mochila para Notebook 17"	UN	10		
208	Bateria Litthium 3V CR2032	UN	50		
209	Fichário de mesa c/ índice 5 X 8.	UN	10		
210	Papel Contact Para Plastificar transparente rolo com 25 mt	UN	10		
211	Massinha de modelar, caixa com 06	UN	600		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



	cores vivas e diferentes, com volume de 90 gramas, composição básica ceras pigmentos orgânicos				
212	Pilha alcalina Palito AAA 1,5 v com 2 unid.	UN	600		
213	Pilha alcalina pequena AA com 2 unid.	UN	600		
214	Pilha alcalina Média	UN	200		
215	Bateria Alcalina 9v	UN	200		
216	Teclado padrão ABNT 104 teclas USB	UN	50		
217	Refil de Tinta 70 ml Para impressora T 544 Preto	UN	100		
218	Refil de Tinta 70 ml Para impressora T 544 Amarelo	UN	50		
219	Refil de Tinta 70 ml Para impressora T 544 Azul	UN	50		
220	Refil de Tinta 70 ml Para impressora T 544 Vermelho	UN	50		
221	Tonner Para Impressora Brother TN1060	UN	150		
222	Tonner Impressora HP M1120MFP 36A	UN	100		
223	Tonner Brother Dcp L2520 DW (DR-2340) (CBP-Tn660/2320/2330/2345/2350/2356/2370/2375/2380/2385/28j) TN2340	UN	100		
224	Tonner para HP Laser 125 A CF 283	UN	100		
225	Pendrive 32GB	UN	160		
226	HD externo 2 TB	UN	4		
VALOR TOTAL					R\$



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

PREFEITURA, FUNDOS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE.
Contato: (063)3362-1268

2 – OBJETO:

Registro de preço para aquisição de material de expediente, pedagógico, papelaria, suprimento de informática para atender a demanda dos fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins - TO, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

3 - RECURSOS VINCULADOS: 80/10/20/23/401/40

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade reposição de estoque do Almoarifado Central do Município, tem a presente solicitação a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Educação, Assistência Social, Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Ficha	Sub-ítem
03.02.04.122.0002.2.004	10	3.3.90.30	21	—
03.02.04.122.0002.2.093	10	3.3.90.30	34	—
03.03.04.123.0101.2.006	10	3.3.90.30	43	—
03.03.04.123.0101.2.086	10	3.3.90.30	55	—
03.04.04.122.0101.2.011	10	3.3.90.30	68	—
03.06.18.542.0105.2.025	10	3.3.90.30	146	—



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



03.06.20.122.0107.2.028	10	3.3.90.30	165	—
04.08.10.122.0109.2.042	40	3.3.90.30	570	—
04.08.10.301.0109.2.046	401	3.3.90.30	254	—
04.08.10.301.0109.2.048	401	3.3.90.30	270	—
04.08.10.301.0109.2.049	401	3.3.90.30	282	—
04.08.10.302.0109.053	401	3.3.90.30	313	—
04.08.10.305.0109.2.058	401	3.3.90.30	343	—
05.09.08.122.0110.2.059	10	3.3.90.30	354	—
05.09.08.241.0110.2.069	10	3.3.90.30	372	—
05.09.08.244.0110.2.060	80	3.3.90.30	381	—
05.09.08.244.0110.2.065	80	3.3.90.30	414	—
05.09.08.244.0110.2.067	80	3.3.90.30	427	—
06.10.12.361.0111.2.074	20	3.3.90.30	460	—
06.10.12.361.0111.2.077	23	3.3.90.30	471	--
06.10.12.361.0111.2.081	30	3.3.90.30	492	—
06.10.12.365.0111.2.084	30	3.3.90.30	510	—
06.10.27.813.0108.2.040	10	3.3.90.30	554	—
06.10.12.361.0111.2.073	20	3.3.90.30		
6 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				



CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

7 - VALOR ESTIMADO / COTAÇÃO

O valor total estimado para a referida despesa é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xx), conforme pesquisa de preço de mercado.

8 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá proceder à entrega dos produtos no prazo máximo de 05(cinco) dias, corridos mediante a nota fiscal.

9 - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. De segunda a sexta-feira, em horário comercial.

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo; e
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CABERÁ À CONTRATADA:

- Respeitar as normas e procedimento de controle interno do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- Fornecer os produtos enquadrados nas normas ISO, quando houver, bem como nas Normas da ABNT;
- Entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, corridos mediante nota fiscal e recebimento da Nota de Empenho;
- Entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos ver acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de



garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

- Comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

10.2-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos por esta Secretaria, obedecido ao prazo estipulado item 8, de forma provisória, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO;
- A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica em sua aceitação definitiva.
- Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos à CONTRATADA, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

10.3 – DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em conformidade com a nota de empenho emitida pelo órgão solicitante que deverá informar os dados corretos para emissão da nota fiscal/fatura.
- Apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto à inexistência de débito de contribuições junto ao INSS e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Estadual, Municipal e à Dívida Ativa da União.
- A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



ANEXO II
Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº _____/2021.

Processo nº _____
Pregão Presencial nº _____
Ata de Registro de Preço nº _____
Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81, com sede no seguinte endereço: Avenida Pará, nº 178, centro, CEP 77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins - TO, possuindo o telefone 63 3362-1228, neste ato representado por seu atual gestor o Senhor João Carlos Botelho Martins, brasileiro, Agente Político, Portador do RG nº 2127688 SSP/MG, CPF nº 307.343.471-20, residente e domiciliado Av. Moises Cruz, nº 42, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.092.743/0001-15, com endereço à Av. Pará N.º 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por seu atual gestor o Senhor Antônio Zilne Pereira Lima, brasileiro, portador do RG 358.894 SSP/DF e CPF n.º. 132.236.151-72, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.390.781/0001-94, com endereço à Av. Pará N.º 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por sua atual gestora a Senhora Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, brasileira, casada, farmacêutica portadora do RG. nº 804.931 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.291.391-09, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.096/0001-32, com endereço à Av. Pará N.º 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por sua atual gestora a Senhora Carla Silva Correa, brasileira, casada, portadora do RG. nº 178.568 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 476.341.621-91, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Resolvem:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º _____/2021, sucedido em ____/____/____, às ____:____.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr (a). Gestor (a) Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:
INTERESSADO VENCEDOR

CPF / CNPJ:
XXXXXXXXXXXX

Valor R\$

3. OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Registro de preço para aquisição de material de expediente, pedagógico, papelaria, suprimento de informática para atender a demanda dos fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins - TO, mediante as condições estabelecidas neste **Edital**. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

Item	Descrição do Objeto	Quant	Empresa	Valor unitário	Valor total

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins - TO - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:



- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº _____ de ____/____/20____ e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal e Fundos, nas dotações orçamentárias conforme item 5 do termo de referência.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.



Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Após recebimento da nota de empenho/autorização de compra, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em **5 dias uteis** o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins - TO - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Miranorte - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 157/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, no dia de 2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



Gestor (a)

Pregoeiro

Equipe de Apoio

EMPRESAS



MODELO 1 - Credenciamento

A empresa, CNPJ nº, com sede à

....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edita

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial N° 005/2021 assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Dois Irmãos do Tocantins - TO-TO,de de 2021.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º /2021.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(discrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

MODELO

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



MODELO 5 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Ref.: Pregão Presencial N° _____/2021.

À Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a)Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho

de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MODELO 6 - Proposta de Preços

Dois Irmãos do Tocantins - TO-TO,de de 2021.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021.

Proponente: (nome proponente) CNPJ: Endereço: Telefone / fax:

Objeto Licitado: (descrição do objeto)

Valor unitário/ Global Proposto: (em algarismos e por extenso)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega dos materiais: (informar o prazo)

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta-corrente: